

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 007 DO CONTRATO Nº 101/2018

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro - Cajati - SP (11950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **EMPLOR CONSTRUTORA LTDA - EPP**, situada no Sítio Bela Vista, s/nº - Lavra do Pedro - Barra do Turvo - SP (11.955-000), inscrita no CNPJ sob nº 27.287.245/0001-06, aqui representada por **VALDIR WALTER**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 19.383.195, CPF/MF sob nº 072.962.858-26, residente e domiciliado no Sítio Bela Vista, s/nº, Lavra do Pedro, Barra do Turvo - SP (11955-000), sócio administrador da empresa, de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que tem como justo e contratado entre si as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 101/2018, firmado pelas partes em 27 de julho de 2018, originário do Pregão Presencial nº 075/2018, Processo nº 053403/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, mobiliário e equipamentos escolares, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas Unidades Escolares EM Profª Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara, EM Profº Francisco José de Lima Júnior e EMEB Victório Zanon, bem como a limpeza no prédio do Departamento de Educação.

Cláusula Segunda. O prazo de Prorrogação é de 02 (dois) meses, a contar do dia 10 de janeiro de 2023, com término no dia 10 de março de 2023, estando em conformidade com o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

§ 1º. A CONTRATADA deverá apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:

- a) Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal;
- b) R.E. - Relação de Empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa, FGTS e resumo das informações à Previdência Social).

§ 2º A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do Contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito - CND; comprovante de regularidade com o INSS; Certificado de Regularidade junto ao FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fatos impeditivo para o qual tenha concorrido a CONTRATADA.

Cláusula Terceira. Pelos serviços ora sumariados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 46.852,30 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)**, em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato nº 101/2018.

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 007 DO CONTRATO Nº 101/2018

Parágrafo único. Os pagamentos serão efetuados em consonância ao disposto Cláusula Quarta do Contrato nº 101/2018.

Cláusula Quarta. Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício serão atendidos pela Dotação codificada nº:

Gestão da Seção do Ensino Fundamental – 12.361.0009.2041
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 3.3.90.39

Cláusula Quinta. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 101/2018.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 10 de janeiro de 2023.

VALDIR WALTER
Emplor Construtora Ltda - EPP

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

Testemunhas:

Dirney de Pontes
RG nº 28.853.759-2

Maria Claudia dos S. Domingues
RG nº 25.608.969-3

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: EMLOR CONSTRUTORA LTDA - EPP
PRORROGAÇÃO Nº 007 DO CONTRATO Nº 101/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, mobiliário e equipamentos escolares, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas Unidades Escolares EM Prof^a Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara, EM Prof^o Francisco José de Lima Júnior e EMEB Victório Zanon, bem como a limpeza no prédio do Departamento de Educação.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 10 de janeiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: VALDIR WALTER

Cargo: Sócio Administrador da Empresa

CPF: 072.962.858-26

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Diretora do Departamento de Educação e Cultura

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB6E-C61B-AC17-78BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 17/01/2023 15:32:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EMLOR CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 27.287.245/0001-06) VIA PORTADOR ELIZIA WALTER (CPF 072.XXX.XXX-45) em 17/01/2023 15:43:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/01/2023 16:20:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIRNEY DE PONTES (CPF 262.XXX.XXX-66) em 17/01/2023 17:13:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 17/01/2023 23:24:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EB6E-C61B-AC17-78BD>